



teresina, 16 de março de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 379/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 36/2020

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: DISPÕE SOBRE O ACESSO DE CARRINHOS DE BEBÊ NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer “Comissão de Legislação”

Ação realizada: Parecer Inconstitucional “Por Maioria”

Descrição: Anexo segue parecer da Comissão.

Próxima Fase: Cientificar Autor

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo